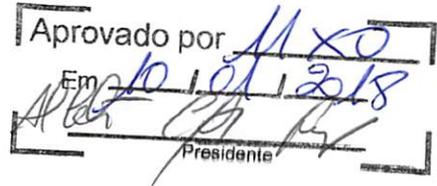




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PARECER Nº63/2017.



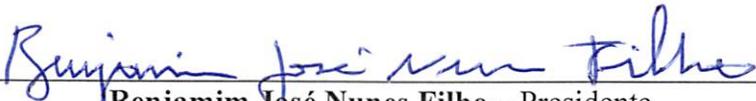
DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº48/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR TALLES WELLES MARQUES DE SÁ CRUZ E SOUZA, DATADO DE 18 OUTUBRO DE 2017.

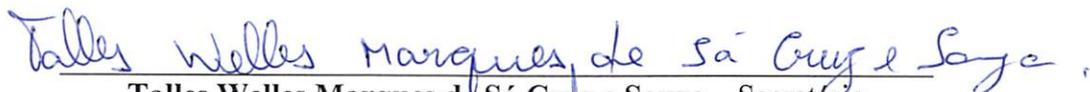
Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 48/2017, o qual “Denomina de “Rua Evaldo Cruz de Souza”, a via pública localizado no Loteamento Dom Ceslau Stannula – Rua 05”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 29 de dezembro de 2017.


Benjamim José Nunes Filho – Presidente


Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário


Francisco Ferraz Navaes Neto – Membro